

Ata n.º 35

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 15 de dezembro de 2015, pelas 15h00m, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Penela, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 32, de 13 de outubro

Discussão e aprovação da ata n.º 33, de 29 de outubro

Discussão e aprovação da ata n.º 34, de 10 de novembro

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Protocolo “Portugal Náutico” – ratificação do despacho do Presidente do CI

1.2. Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP – Implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

2. Propostas

2.1. Apreciação da eventual eleição do Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal

2.2. Ratificação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI

2.3. Abate de Equipamento

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Alteração Orçamental n.º 8/2015

3.1.1.2. Certificação Legal de Contas do 1.º Semestre de 2015

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. Concurso Público Limitado com Prévia Qualificação para Celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Serviços de Vigilância e Segurança – CIMRC – AQ 03/15

3.1.3.1.1 Aprovação do relatório final (fase de qualificação)

3.1.3.1.2 Convite às entidades qualificadas

3.1.3.2. Concurso Público para Celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – CIMRC – AQ 01/15

3.1.3.2.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.3.2.2 Aprovação das minutas de contrato

3.1.3.3. Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços para a Monitorização da Implementação do Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Procedimento 29/2015

3.1.3.3.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.3.3.2 Aprovação da minuta de contrato

3.1.4 Recursos Humanos

3.1.4.1. Mobilidade Interna de Gisela Maria Vaz Parreiral

3.2. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

3.2.1. Aprovação da Adenda ao Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, adiante designado Presidente do CI, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;
Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Rei Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Jacirio Teixeira Veríssimo;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques, assim como a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Soure, Teresa Margarida Vaz Pedrosa.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 32, de 13 de outubro

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 32, de 13 de outubro de 2015, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Assim, o Presidente do CI colocou a ata n.º 32, de 13 de outubro de 2015, a votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com uma abstenção da Câmara Municipal de Coimbra por não ter estado presente na reunião.

Discussão e aprovação da ata n.º 33, de 29 de outubro

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 33, de 29 de outubro de 2015, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Não havendo intervenções a registar, o Presidente do CI colocou a ata n.º 33, de 29 de outubro de 2015, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Discussão e aprovação da ata n.º 34, de 10 de novembro

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 34, de 10 de novembro de 2015, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

O Presidente do CI colocou a ata n.º 34, de 10 de novembro de 2015, a votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com uma abstenção da Câmara Municipal de Condeixa por não ter estado presente na reunião.

Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente do CI propôs, após a referência ao exemplo de vida do homem e do autarca, que marcou a região e o percurso desta CIM, que se fizesse um minuto de silêncio em memória do saudoso Eng.º Jorge Bento.

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo de Penela, Dr. Luís Matias a forma calorosa como recebeu todos os presentes e felicitou-o pela iniciativa do presépio que considerou um evento de grande projeção nacional enquadrado não só no local como adequado à época.

Periodicidade das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal da CIM-RC

Sobre este assunto o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra agradece que se altere o dia das reuniões do Conselho Intermunicipal (CI) uma vez que a segunda terça-feira de cada mês coincide com as reuniões do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios (ANMP) e por essa razão ele não tem comparecido.

O Presidente do CI disse que não tem nada a objetar a esse pedido, recordou que essa calendarização ficou decidida ainda durante a presidência do Dr. Manuel Machado, mas que se poderão ver as possibilidades e na próxima reunião deliberar sobre essa matéria.

O CI tomou conhecimento.

Linha da Beira Alta

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua dizendo que o corredor Aveiro-Vilar Formoso está novamente a tentar "rejuvenescer " e entende que a CIM Região de Coimbra deveria tomar uma posição sobre este assunto.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra entendendo que se deve insistir junto do Governo na modernização da linha da Beira Alta no perfil atual com ajustamentos onde for possível. Tem conhecimento que tem havido uma certa pressão para manter o corredor Aveiro-Vilar Formoso por parte do eixo Aveiro - Viseu - Guarda com o apoio de Vila Nova de Gaia, Porto e até Viana do Castelo.

O Presidente do CI respondeu que a CIM Região de Coimbra já manifestou vontade na concretização da modernização da linha da Beira Alta ao anterior Secretário de Estado e julga que será oportuno abordar novamente o tema com a tutela, até porque a última informação que dispõe era que estava a ser feita uma análise e estudo sobre a requalificação da linha.

O CI tomou conhecimento.

Pacto – Negociações

Relativamente à PI 09.07, o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua disse terem existido conversações com a ARS entendendo que se deveria fazerem protocolos com a ARS no sentido de se definirem responsabilidades.

O Presidente do CI salientou que foram feitas reuniões com as direções regionais, nomeadamente ARS, não existindo grandes orientações sobre estas matérias, podendo existir o risco de alguns processos ficarem parados.

Há que avançar, já que o pacto está assinado com liberdade de cada município em função dos seus mapeamentos poder fazer as suas candidaturas.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra dizendo que o seu município assinou protocolo com a ARS uma vez que a Câmara Municipal ofereceu o terreno e pagou o projeto, que foi devidamente acompanhado por essa entidade.

Relativamente ao projeto da Modernização Administrativa, o Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, salientou que a ideia é começar pelo processo de nivelamento dos municípios e depois avançar para aquela fase híbrida que é no fundo gerar uma resposta uniformizada ao nível dos dezanove municípios em termo de serviços *online*. Informou que já foi solicitado à Deloitte o levantamento feito junto dos municípios daquilo que são os passos mais imediatos, nomeadamente a aquisição de equipamento e a aquisição de outras ferramentas para se poder ponderar e perspetivar o avanço da candidatura.

No que diz respeito à eficiência energética o Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, deu nota que estava prevista a realização de auditorias energéticas em todos os municípios que tinham piscina municipal financiada há mais de 10 anos, porém a CCDR aconselhou a não avançar já com concurso a essas auditorias energéticas aguardando-se uma maior definição das PI.

Relativamente à PI 10.1, o Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves revelou que existe um projeto muito ambicioso do ponto de vista operacional mas também do ponto de vista financeiro. Aquilo que diz respeito à intervenção desdobra-se em duas áreas, uma área relacionada com a intervenção familiar e a outra área relacionada com a questão do insucesso escolar. Relativamente à questão da família não há nenhuma reserva, relativamente à questão do insucesso e do abandono escolar a Direção Geral levantou algumas questões, atendendo a que já têm alguns projetos a funcionar e pretendem articular-se com a CIM. Comunicou que está solicitada à CCDRC uma reunião conjunta da CIM, com a Direção Geral de Educação no sentido de articular as intervenções para poder dar início ao projeto.

Relativamente ao quadro comunitário interveio o Presidente da Câmara Municipal da Lousã dizendo que independentemente de algumas questões, fruto da mudança de Governo outras não, a situação não é nada favorável especialmente para os municípios. Para si existem vários assuntos que merecem uma reflexão conjunta e se possível tomadas de posição concertadas como é o caso da regeneração urbana. Entende que a CIM deveria tomar uma posição relativamente aos municípios que não são considerados de nível superior e à verba reduzida que está prevista. Sabe que outras entidades intermunicipais já tomaram posição formal sobre este assunto, que inclusive já a remeteram para a CCDR e para o Governo no sentido que este possa também refletir e reponderar as verbas que estão disponibilizadas.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Protocolo “Portugal Náutico” – ratificação do despacho do Presidente do CI

Foi presente, para ratificação do despacho do Presidente do CI, o protocolo “Portugal Náutico” que visa estabelecer uma estratégia de marketing e um plano de comunicação em favor da promoção internacional do turismo náutico celebrado entre várias instituições. Este documento constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do CI que autorizou a celebração do protocolo “Portugal Náutico”.

1.2. Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP – Implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

Através da circular/DSEAP datada de 13 de novembro último, vem o IMT informar da entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que altera substancialmente o enquadramento legislativo aplicável ao setor dos transportes.

O Presidente do CI referiu que a Lei n.º 52/2015 de 9 de junho veio aprovar o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e envolve novas competências quer para os municípios quer para as Comunidades Intermunicipais. Saliu que os Municípios e as Comunidades Intermunicipais como autoridades de transportes deverão ter o processo de implementação concluído até 3 de dezembro de 2019.

Mais salientou que as competências terão de ser articuladas sendo necessário a realização de contratos interadministrativos entre ambas as entidades, devendo ser dado conhecimento ao IMT dos mesmos. Enquanto não for comunicado ao IMT a assunção da qualidade de autoridade de transportes por parte de municípios e/ou CIM, compete-lhe de forma transitória manter as funções de autoridade de transporte competente.

Acrescentou que a regulamentação da lei teria de ser efetuada 90 dias após a data da sua publicação, o que ainda não aconteceu e deu nota que o IMT se encontra a elaborar um guião de apoio às autoridades de transportes.

Referiu que o Professor Álvaro Costa se encontra disponível para abordar esta temática com os Srs. Presidentes e que na próxima reunião do CI será o mesmo convidado a prestar alguns esclarecimentos.

Interveio o Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, dizendo que a Lei n.º 52/2015 passa a transferência relativamente às carreiras públicas de passageiros do IMT para as autarquias ou para as CIM, e por essa razão entende que deve ser tomada uma decisão o mais rapidamente possível. Saliu que no caso de Arganil se pondera lançar um concurso para a autarquia assumir essa responsabilidade, mas também veria com bons olhos se a solução fosse intermunicipal pois daria ao sistema outra massa crítica e permitiria ganhos de escala que não são despreciables.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Penela referindo esperar que os estudos encomendados à Trenmo possam servir para abrir algumas perspetivas para melhorar o sistema de mobilidade intermunicipal e por essa razão entende que a discussão deverá acontecer quando se conhecer os resultados desses estudos.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra informando que nas reuniões mantidas com o IMT esta entidade se disponibilizou a fornecer informação e capacitação para o nível de cada município. Esperemos que o

estudo da Trenmo consiga deslindar esta matéria pois a realidade do território da NUT III é muito diverso e não é só a questão dos transportes escolares mas também das carreiras dos transportes públicos e similares.

O Presidente do CI propôs que se convide o Prof Álvaro Costa no sentido deste explicar qual a pretensão do diploma para depois se refletir sobre esta matéria.

O Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para melhor análise deste assunto o que mereceu a concordância de todos os presentes.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Apreciação da eventual eleição do Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal

Após um breve período de reunião com os grupos partidários, o Presidente do CI colocou à votação por escrutínio secreto, a proposta do nome do Dr. Jorge Brito para o cargo de Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

Interveio o Vice-Presidente do CI, Ricardo Alves, dizendo que teria sido importante discutir o perfil do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal antes de ser apresentado qualquer nome, de qualquer modo também entende que cabe à força maioritária do CI apresentar uma proposta que de forma normal em votação secreta, os membros do CI votarão.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra teceu algumas considerações acerca das deliberações do CI.

Concluída a votação por escrutínio secreto foram apurados os seguintes resultados catorze votos a favor e quatro abstenções.

Assim, o CI aprovou por maioria a escolha e indicação à Assembleia Intermunicipal do Dr. Jorge Brito para Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra.

2.2. Ratificação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI

O Presidente do CI apresentou a proposta com a relação dos atos administrativos por si praticados para ratificação do CI, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta com a relação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI.

2.3. Abate de Equipamento

O presente assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

O CI tomou conhecimento.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Alteração Orçamental n.º 8/2015

Foi presente para aprovação do CI a proposta da 8.ª alteração orçamental que, surge em resultado de algumas correções emergentes a efetuar aos documentos previsionais iniciais, aprovados em dezembro de 2014 e decorrente da atividade crescente da CIM Rc, tendo-se constatado a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Ano Económico 2015.

3.1.1.2. Certificação Legal de Contas do 1.º Semestre de 2015

O Presidente do CI informou que a CIM Região de Coimbra contratou serviços de auditoria e revisão das contas para o triénio 2015-2017, à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, BDO & Associados. A empresa finalizou os seus trabalhos no final de novembro, relativamente à apreciação das contas da CIM do 1.º semestre de 2015, tendo apresentado o “Parecer de Revisão Limitada” já distribuído aos Srs. Presidentes.

O Parecer evidencia que as demonstrações financeiras a 30 de junho de 2015 foram elaboradas de acordo com as disposições do POCAL e demais legislação em vigor e que foram respeitados todos os princípios orçamentais e contabilísticos no período em apreciação. Verifica-se que as Contas refletem de uma forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da CIM, evidenciando um ativo líquido de 1.687.851 euros e um total de fundos próprios de 975.292 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 458.035 euros. Este resultado líquido advém em grande parte, do volume de despesas realizadas no 1.º semestre deste ano, no âmbito do ITI (cerca de € 560.000,00), sobre as quais se aguarda a abertura dos avisos de candidatura Portugal 2020. Estas despesas serão, à partida, incluídas em candidaturas das próprias PI, em candidaturas próprias como é o caso do PAMUS ou na Assistência Técnica.

No parecer é dado nota (Reserva), pelo facto de não se encontrar refletido nos Mapas Financeiros, a transferência de parte dos bens da Assembleia Intermunicipal; nomeadamente os bens imóveis. Esta situação deve-se ao facto de não ter sido ainda possível determinar com rigor o detalhe dos ativos imóveis a transferir; encontrando-se a decorrer trabalhos de pesquisa junto das Conservatórias e outras entidades públicas como é o caso de algumas juntas de freguesia.

Parte dos Fundos Disponíveis da AD foi entretanto transferido para a CIM (€ 89.720,94 do BPI e € 305.343,01 da CGD), encontrando-se apenas em falta o valor do Millennium BCP em cerca de € 70.000,00.

De referir que a publicação no Diário da República em como a CIM se tornou a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Coimbra foi a 16 de abril e o presente parecer reporta-se a 30 de junho do corrente ano.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil manifestou alguma preocupação com a reserva apontada pelo relatório intercalar da BDO, no que concerne à transferência dos bens da Assembleia Distrital de Coimbra.

Compreende que é um assunto delicado mas que tem de ser discutido entre todos os municípios no sentido de procurar resolver a situação.

O Presidente do CI concorda que deve ser solicitado ao Presidente da Assembleia Distrital o acesso a todos os documentos e posteriormente, depois de recolhidos e analisados os mesmos, realizar-se uma reunião do CI para abordar as questões pendentes e de alguma forma delinear uma estratégia consensual sobre esta matéria.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra dizendo que esta situação é preocupante e julga que os associados devem solicitar uma reunião à Assembleia Distrital, no sentido de aceder aos livros de atas e de contas dessa entidade. Informou que parte do arquivo da Assembleia Distrital existente no edifício da Sé Velha foi transferido para o Governo Civil e posteriormente entregue ao arquivo da Universidade de Coimbra. Julga que devem ser tomadas algumas providências imediatas, inclusive suscitar eleições para essa entidade que está despatrimonializada mas não se encontra extinta. Alertou para a questão relacionada com os estatutos do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) que referem que os associados assumem a responsabilidade com as contas o que um dia destes podem aparecer surpresas desagradáveis.

O Presidente do CI, sem embargo de melhor apreciação do assunto, não crê que nos estatutos do ISMT esteja assumida uma posição solidária com as obrigações do mesmo, referindo existir uma autonomia patrimonial distinta cujas implicações não serão diretas. Quanto à questão do acesso da documentação da Assembleia Distrital entende que é fundamental não só pelo princípio da transparência mas por absoluta e imprescindível necessidade.

Finalizando a sua intervenção o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra informou que alguma documentação da Assembleia Distrital foi colocada na Casa da Criança, no Loreto, que entretanto entrou em obras, ao que o Presidente do CI respondeu que será enviado um ofício solicitando a essa entidade os documentos e mais tarde espera dar novas informações.

Após apreciação, o CI deliberou por unanimidade submeter o presente Parecer de Revisão Limitada à Assembleia Intermunicipal.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.012.783,35 € (um milhão doze mil setecentos e oitenta e três euros e trinta e cinco cêntimos) referente ao dia 14 de dezembro de 2015, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. Concurso Público Limitado com Prévia Qualificação para Celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Serviços de Vigilância e Segurança – CIMRC – AQ 03/15

3.1.3.1.1 Aprovação do relatório final (fase de qualificação)

3.1.3.1.2 Convite às entidades qualificadas

Foi presente para aprovação do CI a informação n.º45/2015, na qual se informa que na sequência da deliberação do CI de 09 de junho de 2015, se procedeu à abertura do Concurso Público para celebração de Acordo Quadro de Fornecimento de Serviços de Vigilância e Segurança, nos termos das peças de procedimento, aprovadas na mesma sessão do CI.

Após análise e apreciação, por parte do Júri de Concurso, das candidaturas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 178.º do Código dos Contratos Públicos, verificou-se a conformidade com o estatuído nos artigos 7.º a 12.º do Programa de Concurso, resultando o Relatório Preliminar datado de 17.09.2015 e Relatório Final em fase de Qualificação, datado de 05.10.2015.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final em fase de qualificação bem como formular convite às entidades qualificadas “Strong – Segurança, S”; *“Prestibel – Empresa de Segurança, SA”;* *“Comansegur – Segurança Privada, SA”;* *“2045 – Empresa de segurança, SA”;* *“Charon – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, SA”;* *“Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Eletrónica, Unipessoal, Lda”* e *“Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, SA”*, nos termos do artigo 187º do Código dos Contrato Públicos, na sua atual redação.

3.1.3.2. Concurso Público para Celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – CIMRC – AQ 01/15

3.1.3.2.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.3.2.2 Aprovação das minutas de contrato

Foi presente para aprovação do CI a informação n.º46/2015, informando que sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra de 9 de Junho de 2015, se procedeu à abertura de Concurso Público para celebração de Acordo Quadro de Fornecimento Combustíveis Rodoviários, nos termos das peças de procedimento, aprovadas na mesma sessão do CI.

Perante o exposto, o Júri formulou a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final, elaborado pelo Júri deste procedimento e adjudicação nos termos do artigo 124º do CCP e Aprovação das Minutas de Contrato Escrito, nos termos do artigo 98º, n.º 2 do CCP.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicação nos termos do artigo 124º do CCP, bem como a Aprovação das Minutas de Contrato Escrito, nos termos do artigo 98º, n.º 2 do CCP.

3.1.3.3. Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços para a Monitorização da Implementação do Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Procedimento 29/2015

3.1.3.3.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.3.3.2 Aprovação da minuta de contrato

O Presidente do CI propôs a retirada do presente assunto da Ordem de Trabalhos, tendo o CI deliberado nesse sentido.

3.1.4 Recursos Humanos

3.1.4.1. Mobilidade Interna de Gisela Maria Vaz Parreiral

Foi presente a proposta n.º 31/2015 na qual se solicita ao CI autorização para a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Técnico de Gisela Maria Vaz Parreiral, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2016 na CIM Região de Coimbra.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade interna na categoria para o exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Técnico de Gisela Maria Vaz Parreiral, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2016 na CIM Região de Coimbra, no pressuposto da entrada em vigor de legislação que assim o permita.

3.2. Unidade de Gestão de Fundos Comunitários

3.2.1. Aprovação da Adenda ao Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial

O Presidente do CI recordou os presentes que este assunto esteve presente na reunião do CI de 8 de setembro, mas foi entendido não estarem reunidas as condições de aprovação da minuta nomeadamente por não ter sido indicado um valor para a assistência técnica.

Mais esclareceu que foi rececionado um ofício com a minuta a aprovar com alterações, algumas das quais tinham sido suscitadas pela CIM e com o valor relativo à assistência técnica.

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil lembrou que foi solicitado a todos os municípios o preenchimento de um formulário relacionado com os concursos que a CCDRC prevê abrir para se perceber se os investimentos têm ou não projeto, quem vai ser o dono de obra, se os municípios estão dispostos a assumir a contrapartida nacional, entre outras questões. Salientou que foram realizadas reuniões com a ARS, a Direção Regional da Cultura e a Dgeste no sentido de agilizar o processo o mais rapidamente possível.

No que toca à questão do Pacto, o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra verifica que os mapeamentos não contemplam as obras reclamadas pelos municípios, de acordo com o assumido pelo Governo e pelas regras instituídas, isto é que só entram no Pacto se houvesse acordo da Administração Central e da Administração Local. Recordou que no caso do município de Coimbra a Igreja de S Francisco não ficou contemplada no

documento apesar de ter sido assegurado a sua inclusão pela Sra Presidente da Autoridade de Gestão na última reunião.

Relativamente à PI 6.3 o Presidente da Câmara Municipal de Penela disse estar indignado com o facto do Pacto da CIM Região de Coimbra ser o único que adota o Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO, enquanto outras CIM não tiveram de o fazer e por essa razão sente que esta CIM sai prejudicada em detrimento de outras. Fez referência a um documento proveniente da CCDRC que diz que não reconhecer o potencial ou a existência do recurso cultural que é a romanização, mostrando-se muito insatisfeito com essa situação. Ainda no uso da palavra, acrescentou que se devia dar nota deste descontentamento a quem de direito pois estas afirmações só atestam a pouca sensibilidade que existe na Região Centro, na CCDRC para estas matérias.

Aproveitando a ocasião também o Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova se mostrou indignado com essa situação e agradeceu as palavras do seu homónimo de Penela, lamenta que a CCDRC não reconheça o valor histórico, cultural e patrimonial único das ruínas de Conímbriga.

O Presidente do CI agradece que seja dada nota dessa informação à CIM para posteriormente se deliberar sobre a mesma.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra reforçou o que foi dito pelos seus pares e recordou que já tinha chamado a atenção para essa situação referindo-se ao caso concreto de Alcobaça e Batalha. Questionou sobre o anexo da adenda ao Pacto tendo sido explicado pelo Vice – Presidente do CI, Ricardo Alves, que se trata da descrição das tipologias dentro de cada Prioridade de Investimento que estão contratualizadas no Pacto.

O CI deliberou, por maioria com um voto contra do município de Coimbra, aprovar a adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram vinte horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Técnica Superior, Lucinda Fernandes, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica Superior que secretariou a reunião

(Lucinda Fernandes)